



Publicado no DJE  
08 / 09 / 2021  
Pág. nº 11  
GARPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 139/2021 - GP**

Dispensa do servidor Sivanildo de Araújo Dantas da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da EJE/PRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.409/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024326, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Escola Judiciária Eleitoral/PRES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de setembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente